DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

03/12/2025 EDIÇÃO Nº 2476 / ANO 2025 Página 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 3872/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS NO VALOR DE R$ 88.036,84 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 5.064 de 26 de Dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 88.036,84 (oitenta e oito mil, trinta e seis reais, oitenta e quatro centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
53001.1545200132.046	3390-30	170500000020	42.204,00
53001.1545200132.046	3390-30	172000000017	45.832,84

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
53001.0412200012.002	3390-30	170500000020	12.204,00
53001.0412200012.002‘	3390-30	170500000020	10.000,00
53001.0412200012.002	4490-52	170500000020	20.000,00
53001.0412200012.002	4490-52	172000000017	14.042,40
53001.1545200131.014	3390-30	172000000017	21.450,00
53001.1545200131.014	4490-51	172000000017	8.168,49
53001.1545200131.015	3390-30	172000000017	605,00
53001.1545200151.016	3390-39	172000000017	1.566,95

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 01 de dezembro de 2025.

JOHNNY MAYCON

Prefeito

Código identificador: 3054bb08-a80b-4439-ab12-ee0f68783412